



Prefeitura de Mogi das Cruzes

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2014

Proc. nº 52.098/2014

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

OBJETO DO ADITAMENTO

Inclusão de 01 (uma) unidade da Estratégia de Saúde da Família localizada à Rua São Paulo, Bairro Chácara Guanabara, extremo norte do município, a partir do mês de 06 de julho de 2015 com uma equipe composta por 05 (cinco) Agentes Comunitários de Saúde, 01 (um) Médico 40 horas, 01 (um) enfermeiro 40 horas, 02 (dois) Técnicos de Enfermagem, 01 (um) Técnico de Farmácia, 01 Auxiliar Técnico Administrativo e a disponibilização de 01 (um) veículo com motorista, sem acréscimo de recursos financeiros no presente exercício.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, com sede nesta cidade na Avenida Narciso Yague Guimarães nº 277, Centro Cívico, neste ato representado por seu Prefeito **Marco Aurélio Bertaiolli**, portador do CIRG nº 18.083.750-3 e do CPF/MF nº 094.202.758-25, referendado, nos termos do artigo 110 da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto nº 13.513, de 13 de agosto de 2013, pelo Secretário de Saúde, **Marcello Delascio Cusatis**, portador da CIRG nº 27.022.163-3 e do CPF/MF nº 265.142.358-08 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, o **Centro de Estudos e Pesquisas D. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de Mogi das Cruzes pelo Certificado de Qualificação Nº 02 com CNPJ/MF nº 66.518.267/0010-74, com endereço na Avenida Capitão Manoel Rudge, nº 268 Parque Monte Líbano, Mogi das Cruzes-SP e com estatuto registrado nº 624670/2011, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. **Fernando Proença de Gouvêa**, portador da CIRG nº 179.735-6 e CPF/MF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283 de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão** referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos mediante a alteração das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Alteração do sub-item 1.3.2 com a seguinte redação:

1.3.2 Unidade de Saúde da Família Taboão Lambari

1.2 Inclusão do sub-item 1.3.10 com a seguinte redação:

1.3.10 Unidade de Saúde da Família Chácara Guanabara “Dr Onofre Zabuzzi”



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Aditivo ao Contrato nº 45/14 - fls. 2

CLÁUSULA SEGUNDA

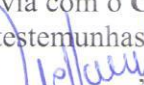
2.1 Com a finalidade de incluir a Unidade Chácara Guanabara “Dr. Onofre Zambuzzi” (Lei 7.038 de 27 de março de 2015), Rua São Paulo, Chácara Guanabara, Mogi das Cruzes-SP, nas regras estabelecidas no Contrato e nos Anexos Técnicos, bem como das metas discutidas pela Comissão Técnica de Acompanhamento, faz parte do presente Termo Aditivo o Anexo I, onde consta o volume de atividade esperada e número de profissionais por equipe.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação das Cláusulas

3.1 Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

7.1 Fica eleito foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **Contrato de Gestão**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e justados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, lido na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu, Perci Aparecido Gonçalves -  Secretário de Governo, o lavrei.

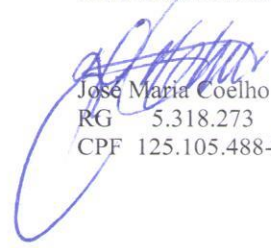
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 24 de *julho* de 2015.



MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde


MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito de Mogi das Cruzes


FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA
Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM

TESTEMUNHAS:


José Maria Coelho
RG 5.318.273
CPF 125.105.488-91


Neusa Aiko Hanada Marialva
RG 9.960.103-5
CPF 004.110.888-40

SMS/renata/SGov/jaq



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Aditivo ao Contrato nº 45/14 - fls. 3

ANEXO TÉCNICO I

1- IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DA ESTRATÉGIA CHÁCARA GUANABARA -

Na Unidade da Estratégia de Saúde da Família da Chácara Guanabara, os primeiros dez dias úteis do início da vigência deste instrumento, serão destinados ao desenvolvimento das ações previstas na PORTARIA MS Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), sendo elas "Definição do território de atuação e de população sob responsabilidade das UBS e das equipes, para o desenvolvimento de ações que priorizem os grupos de risco e os fatores de risco clínico-comportamentais, alimentares e/ou ambientais, com a finalidade de prevenir o aparecimento ou a persistência de doenças e danos evitáveis"; portanto, não serão consideradas na análise das metas assistenciais do referido trimestre.

2- A Tabela 1 do Anexo Técnico I

| UNIDADE | EQUIPES PSF | MÉDICO | ENFERMEIRO | DENTISTA | ACS | Atividade Mensal Esperada | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------|--------|------------|----------|-----|---------------------------|------|------------------------|------|----------------------|------|-------------|------|
| | | | | | | Consulta de Médico | | Consulta de Enfermeira | | Consulta de Dentista | | Visitas ACS | |
| | | | | | | mínimo | meta | mínimo | meta | mínimo | meta | mínimo | meta |
| CHÁCARA GUANABARA* | 1 | 1 | 1 | 1 | 5 | 240 | 320 | 120 | 160 | 225 | 300 | 75-85% | 100% |
| COCUERA | 1 | 1 | 1 | 1 | 6 | 240 | 320 | 120 | 160 | 225 | 300 | 75-85% | 100% |
| JARDIM AEROPORTO II/ JD SANTOS DUMONT | 2 | 2 | 2 | 2 | 12 | 480 | 640 | 240 | 320 | 450 | 600 | 75-85% | 100% |
| JARDIM AEROPORTO III | 1 | 1 | 1 | 0 | 6 | 240 | 320 | 120 | 160 | 0 | 0 | 75-85% | 100% |
| JARDIM LAYR | 1 | 1 | 1 | 1 | 6 | 240 | 320 | 120 | 160 | 225 | 300 | 75-85% | 100% |
| JARDIM MARGARIDA | 1 | 1 | 1 | 0 | 6 | 240 | 320 | 120 | 160 | 0 | 0 | 75-85% | 100% |
| JARDIM PLANALTO | 1 | 1 | 1 | 0 | 6 | 240 | 320 | 120 | 160 | 0 | 0 | 75-85% | 100% |
| NOVE DE JULHO | 1 | 1 | 1 | 1 | 6 | 240 | 320 | 120 | 160 | 225 | 300 | 75-85% | 100% |
| PIATÃ | 1 | 1 | 1 | 1 | 6 | 240 | 320 | 120 | 160 | 225 | 300 | 75-85% | 100% |
| TABOÃO LAMBARÍ | 1 | 1 | 1 | 0 | 6 | 240 | 320 | 120 | 160 | 0 | 0 | 75-85% | 100% |

* atividade esperada a partir do segundo mês de funcionamento



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Aditivo ao Contrato nº 45/14 - fls. 4

A Tabela 2 do Anexo Técnico I

| UNIDADE | Endereço | início das atividades | Plano de trabalho | | | | | | | | |
|---|----------------------------|------------------------------------|-------------------|--------|----------------|-----|------------|-----------------------|---------------------|---------------|-------------------------|
| | | | EQUIPES PSF | MÉDICO | AUX. APOIO ADM | ACS | ENFERMEIRO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Técnico de Farmácia | Dentista 40 h | Auxiliar de Saúde Bucal |
| CHÁCARA GUANABARA | Rua São Paulo sem número | jul/15 | 1 | 1 | 1 | 5 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| COCUERA | Mogi Salesópolis km 11 | jun/14 | 1 | 1 | 1 | 6 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| JARDIM AEROPORTO II/ JD SANTOS DUMONT * | Rua Tonga 420 | jun/2014 e a 2ª Equipe em set/2014 | 2 | 2 | 2 | 12 | 2 | 4 | 1 | 2 | 2 |
| JARDIM AEROPORTO III | Rua salgado Filho, 236 | jun/14 | 1 | 1 | 1 | 6 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| JARDIM LAYR | Rua Aratimbó | jun/14 | 1 | 1 | 1 | 6 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| JARDIM MARGARIDA | Av. Celeste 622 | jun/14 | 1 | 1 | 1 | 6 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| JARDIM PLANALTO | Rua Vilela do Marfim, 36 | jun/14 | 1 | 1 | 1 | 6 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| NOVE DE JULHO | Rua Georgia s/n | jun/14 | 1 | 1 | 1 | 6 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| PIATÃ | Rua Arapiranga, 600 | jun/14 | 1 | 1 | 1 | 6 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| TABOÃO LAMBARI | Estrada Taboão Lambari 110 | jun/14 | 1 | 1 | 1 | 6 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| TOTAL | | | 11 | 11 | 11 | 65 | 11 | 22 | 10 | 7 | 7 |

* os recursos destinados a implantação da terceira equipe do Jardim Aeroporto II foram destinados para a implantação da Segunda Unidade da Chácara Guanabara a partir de junho de 2015.

SMS/renata/SGov/jaq